



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 020, de 16 de agosto de 2021

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 10/2021.

Considerando o disposto nos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 062, de 18 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 10/2021, firmado com a empresa **STARFRIO COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº18.627.036/0001-65, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos condicionadores de ar da Universidade Federal do Cariri (UFCA) nos Campi de Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó, Juazeiro do Norte(campus acadêmico e sede administrativa-Reitoria):

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	David Andriola Colares	1658702
Gestor Substituto	Domingos Sávio Ferreira Cordeiro	1151135
Fiscal Técnica	Virginia Bezerra Oliveira Campos	1276995
Fiscal Técnico substituto	Davy de Macedo Leite	3162016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A assinatura manuscrita em azul-escuro do Sr. Silvério de Paiva Freitas Júnior, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri